

**COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTO RCI BRASIL
CNPJ nº 61.784.278/0001-91 - NIRE 41.300.071.527**

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 31 de maio de 2012. **HORÁRIO:** 10 horas. **LOCAL:** Sede social da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil (“Sociedade”), localizada na Rua Pasteur, 463, 2º andar, conjunto 203, Batel, Curitiba – PR. **PRESENÇA:** Acionistas detentores da totalidade do capital social. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensada a prova de convocação, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Éric Jean Spielrein - Presidente da Mesa. Antonio de Pádua Parente Filho - Secretário. Presente também o Sr. João Paulo Stellfeld Passos, representante da empresa especializada Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

ORDEM DO DIA: (1) aprovar o “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil ao Patrimônio da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil” (“Protocolo de Incorporação de Ações”), celebrado em 14 de maio de 2012 entre a Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil (“Leasing RCI Brasil”) e a Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil (“Financeira RCI Brasil”), que contém os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Leasing RCI Brasil ao patrimônio da Financeira RCI Brasil, com a consequente conversão daquela em subsidiária integral da Financeira RCI Brasil; (2) aprovar e ratificar a contratação de empresa especializada para elaborar os laudos de avaliação dos patrimônios líquidos da Leasing RCI Brasil e da Financeira RCI Brasil, pelos seus respectivos valores contábeis; (3) aprovar os laudos de avaliação referidos no item (2) acima; (4) aprovar a incorporação da totalidade das ações de emissão da Leasing RCI Brasil ao patrimônio da Financeira RCI Brasil, nos termos do Protocolo de Incorporação de Ações, assim como autorizar a administração da Financeira RCI Brasil a praticar todos os atos complementares que se fizerem necessários à implementação da referida incorporação de ações; e (5) aprovar a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Financeira RCI Brasil, em decorrência do aumento de capital da Financeira RCI Brasil resultante da incorporação de ações.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembléia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Financeira RCI Brasil representando a totalidade do capital votante, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberou: **(1) aprovar** o Protocolo de Incorporação de Ações, cuja cópia, autenticada pela Mesa, ficará arquivada na sede da Financeira RCI Brasil, sendo a presente deliberação tomada após aprovação pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, conforme reuniões realizadas em 14 de maio de 2012; **(2) aprovar** e **ratificar** a contratação da empresa especializada Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, com sede em São Paulo/SP, na Rua Alexandre Dumas, 1.981, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.928.567/0001-11 (“Deloitte”), para a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios líquidos da Leasing RCI Brasil e Financeira RCI Brasil, com data-base de 31 de março de 2012, pelos seus respectivos valores contábeis; **(3) aprovar** os laudos de avaliação referidos no item (2) acima, os quais, autenticados pela Mesa, ficarão arquivados na sede da Sociedade; e **(4) aprovar** a incorporação da totalidade das ações de emissão da Leasing RCI Brasil ao patrimônio da Financeira RCI Brasil, nos termos do Protocolo de Incorporação de Ações, com a consequente averbação nos registros competentes, sendo que, uma vez aprovada a incorporação das suas ações pelos acionistas da Leasing RCI Brasil e da Financeira RCI Brasil, a Leasing RCI Brasil será convertida em subsidiária integral da Financeira RCI Brasil. Em razão da incorporação de ações ora aprovada, **registrar** em ata que: **(4.1)** nos termos da Cláusula 6.2 do Protocolo de Incorporação de Ações, os acionistas da Leasing RCI Brasil receberão 12,81071 ações, sendo 6,41560 ações ordinárias e 6,39511 ações preferenciais de emissão da Financeira RCI Brasil em substituição a cada lote de 1.000 (mil) ações de emissão da Leasing RCI Brasil, sejam elas ordinárias ou preferenciais; **(4.2)** o capital social da Financeira RCI Brasil será aumentado no montante de R\$ 567.951.391,03 (quinhentos e sessenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e três centavos), mediante a conferência de todas as ações dos atuais acionistas da Leasing RCI Brasil, com base no valor contábil das referidas ações, passando, portanto, dos atuais R\$ 145.732.918,71 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e dezoito reais e setenta e um centavos) para R\$ 713.684.309,74 (setecentos e treze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e nove reais e setenta e quatro centavos), mediante a emissão de um total de 3.122 ações, sendo 1.563 ações ordinárias e 1.559 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. As ações emitidas pela Financeira RCI Brasil em decorrência do aumento de capital ora deliberado farão jus aos dividendos que vierem a ser declarados a partir desta data; **(4.3)** A Financeira RCI Brasil compromete-se a manter a propriedade das ações da Leasing RCI Brasil enquanto a RCI Banque detiver as suas ações no capital social da Financeira RCI Brasil, resguardados os direitos de cada acionista; e **(4.4)** os representantes legais da Financeira RCI Brasil estão autorizados a tomar todas as providências necessárias para a efetivação e formalização da incorporação de ações ora

deliberada, especialmente aquelas referentes à transferência das ações de emissão da Leasing RCI Brasil para a titularidade da Financeira RCI Brasil, à submissão desta operação à homologação do Banco Central do Brasil, assim como ao arquivamento e publicação dos atos societários e às averbações necessárias junto aos registros públicos competentes; e (5) aprovar a alteração do *caput* do Art. 5º do Estatuto Social da Financeira RCI Brasil, resultante da incorporação de ações, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**ART.5º** - *O capital social é de R\$ 713.684.309,74 (setecentos e treze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e nove reais e setenta e quatro centavos), representado por 4.951 (quatro mil, novecentas e cinquenta e uma) ações, sem valor nominal, sendo 2.479 (duas mil, quatrocentas e setenta e nove) ordinárias e 2.472 (duas mil, quatrocentas e setenta e duas) preferenciais, todas nominativas.*”.

ENCERRAMENTO: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, sendo a presente Ata lavrada e assinada por todos os presentes, autorizada sua lavratura na forma de sumário, como previsto pelo art. 130, § 1º da Lei de Sociedades por Ações. **Mesa:** Éric Jean Spielrein - Presidente da Mesa. Antonio de Pádua Parente Filho - Secretário. **Acionistas:** RCI Banque - p.p. Alain Gérard Ballu. Banco Santander (Brasil) S.A. - Luís Felix Cardamone Neto. –

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Antonio de Pádua Parente Filho
Secretário